



EDITAL Nº 368/2022-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DO PROCESSO SELETIVO -
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024– 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 152, de 18 de abril de 2022; nº 180, de 29 de junho de 2022; nº 280, de 25 de setembro de 2022; nº 292, de 13 de outubro de 2022; e nº 311, de 28 de outubro de 2022, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2022-2024 – 1ª ETAPA**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2025, conforme segue:

1. DOS RESULTADOS

1.1. Serão consideradas as seguintes situações para cada um dos pedidos:

- a) Deferido: candidato com a solicitação atendida;
- b) Indeferido: candidato com a solicitação não atendida.

1.1.1. Os candidatos com os pedidos deferidos estão listados no ANEXO I deste Edital.

1.1.2. Os candidatos com os pedidos e os respectivos motivos do indeferimento estão listados no ANEXO II deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato pode recorrer no período **1 a 2 de dezembro de 2022** contra o indeferimento do pedido de atendimento diferenciado.

2.2. O recurso administrativo deverá ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentado, pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.2.2. Não será aceito recurso administrativo protocolado pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 30 de novembro de 2022.

ANDERSON VIÇOSO DE ARAUJO,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO I - DOS PEDIDOS DEFERIDOS

(Edital nº 368/2022-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ATENDIMENTO
783085	DEFERIDO	LEDOR, TEMPO ADICIONAL
786811	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
789546	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
798931	DEFERIDO	LEDOR, TEMPO ADICIONAL
803552	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA, TEMPO ADICIONAL
816223	DEFERIDO	LEDOR, TEMPO ADICIONAL
821727	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
822243	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
822723	DEFERIDO	LEDOR, TEMPO ADICIONAL
823546	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
825098	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
826730	DEFERIDO	TEMPO ADICIONAL
832117	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE MÉDICO IMPRECINDÍVEL
836751	DEFERIDO	USO DE APARELHO DE MÉDICO IMPRECINDÍVEL
838748	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
838913	DEFERIDO	PROVA AMPLIADA
843632	DEFERIDO	FÁCIL ACESSO

ANEXO II - DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

(Edital nº 368/2022-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
794853	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
798450	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
811928	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
817404	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
820180	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
824803	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
825939	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
827736	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
832929	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
837601	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
838270	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
838814	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
842326	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
842423	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
844961	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3
845811	INDEFERIDO	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 5.3



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 30/11/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3704295** e o código CRC **C3C1ED1B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS